



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 104/GP/2026

Em 09 de abril de 2026.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2026 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2026 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de abril de 2026.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991